

Aula 00 - Prof. Otavio Prado

*Prefeitura Municipal de Paracambi-RJ
(Pedagogo/Orientador Educacional)*

*Conhecimentos Específicos - 2024
(Pós-Edital)*

Autor:

**Equipe Direito Constitucional
Estratégia Concursos, Leandro
Thomazini, Mariana Paludetto de
Andrade, Otávio Augusto Moser**
30 de Setembro de 2024
Prado

Sumário

1 – Bullying nas escolas.....	2
2 - Lei 13.185/15 - Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying).....	13
3 - Cyberbullying.....	21



1 – BULLYING NAS ESCOLAS

O termo **bullying** ficou muito conhecido dentro da literatura educacional brasileira e na grande mídia como sendo um **fenômeno social presente constantemente nas escolas brasileiras**. Mas o que significa bullying?

Vamos lá. **Bullying** é um termo em inglês que significa **violência**. Essa violência tem algumas características específicas que vamos logo a frente. Por enquanto, vamos entender de maneira geral como é esta violência e por que está tão em evidência atualmente.

O **bullying** é um fenômeno intenso recente que teve muito espaço na sociedade atual, pois **temos muita dificuldade de lidar com a diversidade humana**. Não é um evento exclusivo do nosso tempo, mas ele se **intensificou com a emergência do século XXI** e o **trânsito maior de pessoas pelos países**, bem como a **acesso à internet**.

Essas duas características intensificou a necessidade das **crianças e adolescentes** lidarem com uma **diversidade de situações dentro e fora da escola**, pois há muitos **colegas de diferentes etnias, tipologia física, valores, religiões, costumes...** Para uma parte da sociedade a inserção dessa diversidade toda a resposta foi: **violência sistematizada**.

Essa é uma característica essencial para a **definição de bullying: violência aplicada de forma sistemática e/ou rotineira contra uma outra criança ou adolescente**. É importante que bullying **ocorre entre pares**, isto é, **entre os próprios alunos**. Se ocorre uma **violência de um adulto sobre uma criança** já não é bullying, mas é **agressão ou humilhação pelo ECA** (Estatuto da Criança e do Adolescente)



EXEMPLIFICANDO

Vamos dar dois exemplos.

O primeiro é uma criança que chama de forma pejorativa um outro colega de "gordinho" e essa forma de apelido o deixa muito constrangido.

O segundo exemplo é um professor que chama o aluno de "gordinho", que da mesma forma gera constrangimento ao aluno.

Vamos analisar.

No primeiro exemplo é bullying, pois ocorre uma violência psicológica entre crianças. O segundo exemplo já é uma atitude de humilhação enquadrada no artigo 18 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).



Vamos agora definir o que é violência física e violência psicológica entre crianças e adolescentes.

↳ **violência física:** tapas, **empurrões, cuspes, brincadeiras que causam dor**, puxões de cabelo e beliscões.

↳ **violência psicológica:** xingamentos, palavras de baixo calão, apelidos maldosos ou constrangedores, **insinuações desrespeitosas, agressão verbal, atitudes de humilhação** e pedido compulsório de dinheiro.



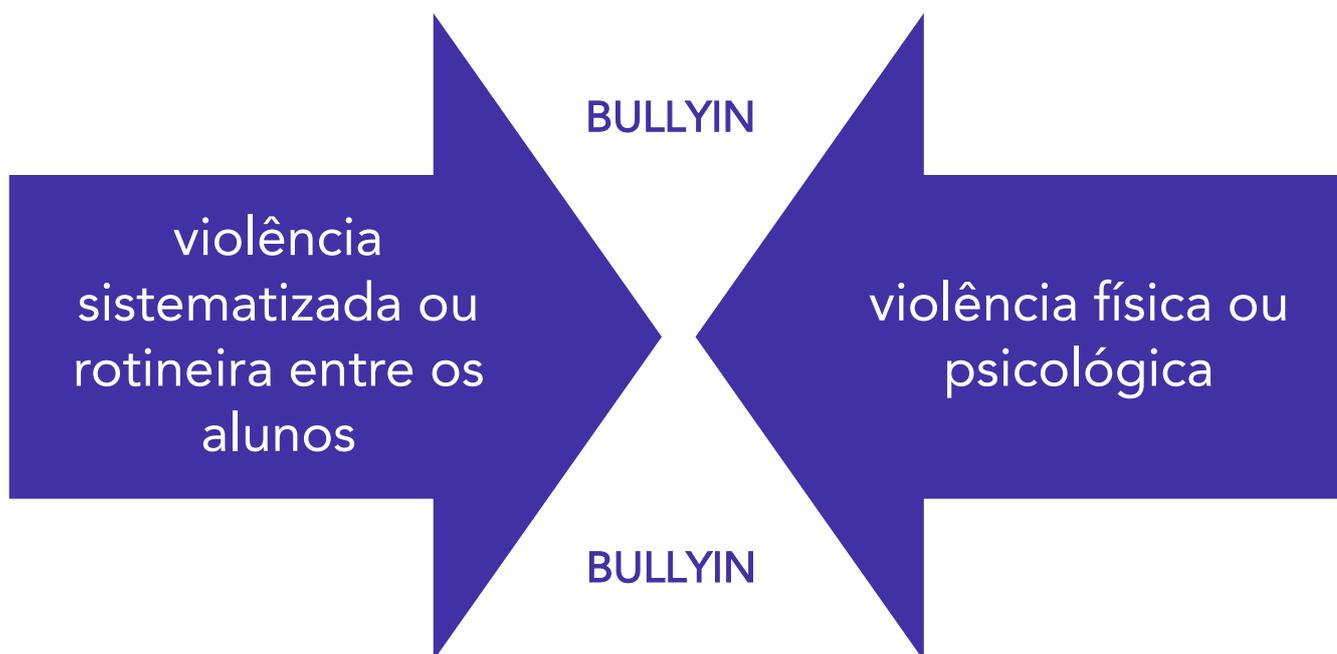
EXEMPLIFICANDO

Vamos dar alguns exemplos.

A violência física pode ser praticada de forma velada ou deliberada pelas crianças ou adolescentes. Para ser bullying, deve-se acontecer de maneira rotineira. Por exemplo, um aluno esperar outro na saída da escola de maneira rotineira para "acertar as contas" com desavenças através de brigas ou tapas.

A violência psicológica é praticada de maneira rotineira. Por exemplo, toda vez que um aluno chega na sala de aula alguns alunos fazem barulho de "porco" para evidenciar a falta de higiene da criança.

Vamos fazer um resumo do que estudamos até aqui?



Vamos fazer quatro questões?



Machado de Assis - Assessor Jurídico (CM Belém do SF)/2016 - No fim do ano de 2015, Brasil criou lei para lidar com o Bullying nas escolas. Sobre esse assunto, julgue os itens:

I. A lei aprovada define bullying como todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre com motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

II. Não há na lei menção ao cyberbullying, onde são usados os instrumentos da internet "para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial".

III. A lei sugere que as escolas trabalhem com a prevenção do problema, já que muitos estabelecimentos de ensino não admitem a ocorrência do bullying entre seus alunos ou não sabe como tratar a questão.

- a) apenas I e II estão corretos;
- b) apenas I e III estão corretos;
- c) apenas II e III estão corretos;
- d) todos estão corretos.

Comentários:

Analisaremos as afirmativas pela ordem e colocaremos a alternativa correta ao final do comentário.

Afirmativa I está correta. Bullying é uma ação persistente de violência física ou psicológica.

Afirmativa II está incorreta. Na legislação do enunciado há menção ao cyberbullying.

Afirmativa III está correta. O foco deve ser na prevenção e não quando o problema de bullying já está instalado na instituição escolar.

Alternativa correta letra B.



IBADE - Supervisor Escolar (Pref Jaru)/2019 - Um em cada dez estudantes brasileiros é vítima de bullying – anglicismo que se refere a atos de intimidação e violência física ou psicológica, geralmente em ambiente escolar. Especialistas defendem que pais e escola devem estar atentos ao comportamento dos jovens e manter sempre abertos os canais de comunicação com eles. O diálogo continua a ser a melhor arma contra esse tipo de violência, que pode causar efeitos devastadores em crianças e adolescentes.

A Lei nº 13.185, em vigor desde 2016, classifica o bullying como intimidação sistemática, quando há violência física ou psicológica em atos de humilhação ou discriminação. A classificação também inclui ataques físicos, insultos, ameaças, comentários e apelidos pejorativos, entre outros. O que caracteriza o bullying:

- a) são as implicasções que ocorrem, normalmente, durante jogos e atividades competitivas com a supervisão de professores.
- b) é quando se torna algo rotineiro, em que uma criança ou jovem ou grupo começa a perseguir um ou mais colegas.
- c) é a maneira intencional da brincadeira de mau gosto, que acontece nos intervalos das aulas e recreios.
- d) é o deboche que desqualifica o colega, suscitando dúvidas quanto ao seu caráter, opção de gênero ou etnia.
- e) são as provocações maldosas, envolvendo xingamentos que atentem sobre a dignidade da pessoa ou de alguém da sua família.

Comentários:

A **alternativa A** está incorreta. O bullying normalmente acontece fora dos olhos dos professores.

A **alternativa B** está correta. A perseguição caracteriza o bullying por ser sistemática.

A **alternativa C** está incorreta. A brincadeira de mau gosto é uma violência, mas tem que ter a característica de ser rotineira para configurar bullying.

A **alternativa D** está incorreta. O deboche é uma violência, mas tem que ter uma rotina nas agressões.

A **alternativa E** está incorreta. As provocações maldosas têm que ter a característica de ser rotineira para configurar bullying.



IBADE - Professor (Pref Vitória)/Educação Básica IV - PEB IV - Coordenador de Turno/2019 - A Lei Federal nº 13.185 (que Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática), em vigor desde



2016, classifica o bullying como intimidação sistemática, quando há violência física ou psicológica em atos de humilhação ou discriminação. A classificação também inclui:

- a) ataques físicos, insultos, ameaças, comentários e apelidos pejorativos.
- b) utilização de bonés, camisas de time, óculos escuros e chinelos.
- c) cyberbullying através da exposição nas redes sociais e no bairro.
- d) serviços forçados, sem remuneração ou troca de favorecimentos.
- e) impedimento de acesso ao transporte público e/ou bancos.

Comentários:

A **alternativa A** está correta. A descrição da alternativa sugere violência física e psicológica. É a definição de Bullying.

A **alternativa B** está incorreta. A descrição da alternativa descreve uso de vestimenta e não bullying.

A **alternativa C** está incorreta. Cyberbullying é exclusivo na internet.

A **alternativa D** está incorreta. Não existe este conceito de bullying.

A **alternativa E** está incorreta. Isso pode ser racismo e não bullying.



IPAD - Professor (Pref Goiana (PE))/Educação Infantil e do Fundamental I/2010 - O bullying escolar é um fenômeno mundial cuja preocupação corresponde diretamente às preocupações relacionadas ao processos de exclusão na escola. A proposta pedagógica curricular voltada para o direito à inclusão atribui ao referido fenômeno um dos principais obstáculos ao convívio escolar baseado no respeito à diferença. Desse modo, a prática de bullying nas escolas se caracteriza, entre outros aspectos, por apresentar:

1. palavras ofensivas
2. humilhação
3. difusão de boatos
4. isolamento
5. ameaças

Estão corretas

- a) 1 e 2, apenas
- b) 4 e 5, apenas



- c) 2, 3 e 5, apenas
- d) 1, 3 e 4, apenas
- e) 1, 2, 3, 4 e 5

Comentários:

Analisaremos as afirmativas pela ordem e colocaremos a alternativa correta ao final do comentário.

Afirmativa 1 está correta. Violência psicológica. Xingamentos são muito incômodos e agressivos.

Afirmativa 2 está correta. Violência psicológica. Ato de inferiorizar o outro.

Afirmativa 3 está correta. Violência psicológica. Premeditação para inferiorizar o outro.

Afirmativa 4 está correta. Violência psicológica. Premeditação de isolamento social da vítima.

Afirmativa 5 está correta. Violência psicológica. Ato de infringir medo de uma possível agressão.

Alternativa correta letra E.

Agora, vamos falar um pouco sobre valores e atitudes que estão por trás do bullying. Assim como, analisaremos a relação entre agressor e agredido.

Os valores e atitudes tem relação com a tese que enunciamos no início deste tópico. A dificuldades das crianças e adolescentes em **lidar com as diferenças é muito grande**. Isso porque a própria sociedade colocou muitos obstáculos para com a diversidade humana.

Vemos exemplos de muito países no mundo impondo restrições para residência à estrangeiros. Atitudes de Chefes de Estados questionáveis em relação aos imigrantes e etnias. Sendo assim, é de se esperar que as próximas gerações também tenham dificuldades em lidar com a necessária diversidade humana.

Os valores humanos precisam ser melhorados em busca da multiculturalidade e de uma sociedade menos desigual.

Vamos ver um resumo até aqui?





A relação agressor e agredido pode ser estabelecida da seguinte forma elencada abaixo.

↳ **agressor:** tenta **isolar a vítima do seu convívio social** com a finalidade de "destruí-la" psicologicamente de forma intencional.

↳ **agredido:** **baixa autoestima e dificuldade de inserção social.**

Vamos fazer duas questões?



FGV - Docente (Angra)/II Arte/2019 - Um professor distribuiu a tirinha a seguir para seus alunos do 5º ano. Em seguida, organizou uma roda de conversa sobre respeito e prevenção ao bullying.





A atividade proposta está em consonância com o que dispõe a LDB vigente sobre o Ensino Fundamental, na medida em que

- a) discute o sistema político.
- b) forma atitudes e valores.
- c) fortalece os vínculos de família.
- d) decodifica a linguagem artística.
- e) desenvolve a capacidade de escrita.

Comentários:

A **alternativa A** está incorreta. As crianças falam de possibilidade de violência psicológica.

A **alternativa B** está correta. Os valores e atitudes estão por trás do problema de bullying na escola.

A **alternativa C** está incorreta. Não há menção a nenhuma família na tirinha.

A **alternativa D** está incorreta. Não trata da linguagem.

A **alternativa E** está incorreta. Não trata de escrita.



VUNESP - Oficial Administrativo (Araçatuba)/Escolar/2019 - Todo bullying é uma agressão, mas nem toda agressão é classificada como bullying. De acordo com o art. 2º da Lei nº 13.185/2015: Caracteriza-se a intimidação sistemática (bullying) quando há violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação e, ainda, quando há

- a) isolamento social consciente e premeditado.
- b) discussões ou brigas pontuais.
- c) conflitos entre professor e aluno.
- d) competitividade nas aulas de educação física.
- e) conflitos aluno e gestor.



Comentários:

A **alternativa A** está correta. O agressor isola a vítima das relações de amizade de forma premeditada. Isso ocorre através da violência física ou psicológica sistemática.

A **alternativa B** está incorreta. São situações que podem ocorrer e de forma eventual não é bullying.

A **alternativa C** está incorreta. Conflitos podem ocorrer entre professor e aluno desde que não o tempo todo.

A **alternativa D** está incorreta. Competição nas aulas de educação física não caracteriza bullying.

A **alternativa E** está incorreta. Conflitos podem ocorrer entre gestor e aluno desde que não o tempo todo.

O **bullying** tem algumas associações com outras formas de violência ou meios de propagação de determinadas violências. São mantidas as mesmas características: **violência física e/ou psicológica rotineiras**.

↳ **Cyberbullying**: violência praticada com **auxílio da internet e redes sociais**.

↳ **Homofobia**: violência praticada **contra adolescentes que possuem orientação sexual homossexual ou homoafetiva**.

↳ **Racismo**: violência praticada contra **crianças e adolescentes negros**.

↳ **Intolerância religiosa**: violência praticada contra **praticantes de determinada religião**.

↳ **Misoginia**: violência praticada contra **adolescentes mulheres**

↳ **Xenofobia**: violência praticada contra **crianças os adolescentes estrangeiros**.

Vamos fazer duas questões?



VUNESP - Agente de Organização Escolar (Pref Cerquilho)/2019 - Embora não completamente aceita pelos pesquisadores do tema, o bullying tem como sua definição mais aceita: atitudes agressivas, intencionais e repetitivas, que ocorrem sem motivação evidente, adotadas por um ou mais estudantes contra outro(s), causando dor e angústia, sendo executadas dentro de uma relação desigual de poder. Das ações a seguir, caracteriza-se como bullying:



- a) tratamento de forma recorrente e homofóbica a um aluno homossexual.
- b) discussões ou brigas pontuais.
- c) pegar o material de outra criança sem autorização.
- d) uma falta violenta durante um jogo de futebol entre alunos.
- e) uma criança tascar uma mordida em outra.

Comentários:

A **alternativa A** está correta. Há a característica rotineira e de violência contra a diversidade humana.

A **alternativa B** está incorreta. Não há menção a uma agressão sistemática deliberada.

A **alternativa C** está incorreta. Isso pode não ser uma violência. Pode ser apenas uma falta de seguir regras.

A **alternativa D** está incorreta. Não é bullying, pois pode ser algo eventual de um jogo esportivo.

A **alternativa E** está incorreta. Pode não ser bullying por não ser só de vez em quando.



CONTEMAX - Professor A (Pref Lucena)/Anos Iniciais/2019 - Processos de discriminação ou de bullying existem nas escolas e precisam ser combatidos em um ambiente escolar que busca se construir como um ambiente de Escola Cidadã. Assinale a alternativa correta que demonstre um planejamento escolar que busque combater esses processos.

- a) A escola voltada para a formação cidadã deve incentivar o desenvolvimento de atividades curriculares que mostrem a pluralidade da diversidade existente na sociedade - racial econômica, religiosa, cultural e sexual – deixando claro o que é o bullying e quais os passos a serem tomados pela escola para coibi-lo.
- b) A escola voltada para a formação cidadã deve incentivar o desenvolvimento de atividades curriculares que mostrem a importância de coibir as diferentes orientações sexuais, religiosas e culturais que se afastem das normatividades instituídas.
- c) A escola voltada para a formação cidadã deve promover atividades curriculares que não toquem no assunto da discriminação contra identidades plurais, pois para anular a existência de um assunto, basta não falar nele.
- d) A escola voltada para a formação cidadã deve apresentar à comunidade escolar nomes dos alunos que praticam o bullying, fazendo-os com que se sintam envergonhados dos seus atos.



e) A escola voltada para a formação cidadã deve esclarecer que piadas e brincadeiras sobre diferenças físicas, psicológicas e de orientação sexual são naturais e não passam de brincadeiras que dão leveza às relações estabelecidas no ambiente escolar.

Comentários:

A **alternativa A** está correta. A prevenção do bullying ocorre por atividades e projetos que pensem a diversidade humana.

A **alternativa B** está incorreta. Não é coibir, mas dar voz a diversidade humana.

A **alternativa C** está incorreta. Pelo contrário, é necessário tocar no assunto da discriminação.

A **alternativa D** está incorreta. A descrição da alternativa acarreta e mais situação de violência na escola.

A **alternativa E** está incorreta. Pelo contrário, as piadas não devem ser naturalizadas por configurarem uma violência psicológica.



2 - LEI 13.185/15 - INSTITUI O PROGRAMA DE COMBATE À INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA (BULLYING)

O **BULLYING** é um tema atual bem recorrente em questões de concursos.

No que se refere à normatização, temos a **Lei 13.185/2015**, que instituiu o **Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)** em todo o território nacional.

Trata-se de uma lei bem pequena, são apenas 8 artigos, que elencam pontos de relevância, tanto no que se refere ao mundo dos concursos quanto ao bom convívio social.

Em primeiro lugar, a Lei conceitua a **INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA (BULLYING)**.



INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA (BULLYING)

todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

De antemão, já retome importantes **expressões** citadas nesse dispositivo:

- ❖ Violência física ou psicológica;
- ❖ Intencional e repetitivo
- ❖ Sem motivação evidente
- ❖ Ato praticado por indivíduo ou grupo
- ❖ Contra uma ou mais pessoas
- ❖ Objetivo do ato: intimidação ou agressão
- ❖ Causando dor e angústia
- ❖ Relação de desequilíbrio de poder

A norma preconiza em seu artigo 2º que:

Art. 2º Caracteriza-se a intimidação sistemática (bullying) quando há violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação e, ainda:

I - ataques físicos;



- II - insultos pessoais;
- III - comentários sistemáticos e apelidos pejorativos;
- IV - ameaças por quaisquer meios;
- V - grafites depreciativos;
- VI - expressões preconceituosas;
- VII - isolamento social consciente e premeditado;
- VIII - pilhérias.

E o artigo 2º dispõe ainda sobre o **cyberbullying**, que em linhas gerais é o **bullying praticado por intermédio de instrumentos próprios da "rede mundial de computadores"**, como a lei indica:

Parágrafo único. Há intimidação sistemática na rede mundial de computadores (cyberbullying), quando se usarem os instrumentos que lhe são próprios para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial.

A **classificação das ações** vem elencada no artigo 3º e também merece destaque pois são pontos que as bancas costumam voltar suas atenções. Leia na íntegra!



Art. 3º A intimidação sistemática (bullying) pode ser classificada, conforme as ações praticadas, como:

- I - verbal: insultar, xingar e apelidar pejorativamente;*
- II - moral: difamar, caluniar, disseminar rumores;*
- III - sexual: assediar, induzir e/ou abusar;*
- IV - social: ignorar, isolar e excluir;*
- V - psicológica: perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear e infernizar;*



VI - físico: socar, chutar, bater;

VII - material: furtar, roubar, destruir pertences de outrem;

VIII - virtual: depreciar, enviar mensagens intrusivas da intimidade, enviar ou adulterar fotos e dados pessoais que resultem em sofrimento ou com o intuito de criar meios de constrangimento psicológico e social.

Esse artigo já foi objeto de avaliação em certames, veja como foi cobrado.



INSTITUTO AOCP - 2020 A Lei nº 13.185/2015 aborda o combate à intimidação sistemática (bullying), avançando no enfrentamento dessa prática. No Artigo 3º, a intimidação sistemática é classificada conforme as ações praticadas. Diante disso, assinale a alternativa que representa essa classificação de forma correta.

A Sexual: assediar, chantagear, induzir e/ou abusar.

B Verbal: insultar, xingar e apelidar pejorativamente.

C Social: ignorar, caluniar e excluir.

D Moral: difamar, isolar, disseminar rumores.

E Psicológica: perseguir, ignorar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear e infernizar.

Comentários:

Gabarito: letra B.

As alternativas fizeram uma confusão na classificação. A única certa, conforme a legislação, é aquela definida na letra B.

Vamos corrigir as demais?

Alternativa A: Sexual: assediar, **chantagear**, induzir e/ou abusar. "Chantagear" pertence à classificação **PSIOLÓGICA!**

Alternativa C: Social: ignorar, **caluniar** e excluir. "Caluniar" pertence à classificação **SOCIAL!** No rol da classificação social, faltou citar: "isolar"

Alternativa D: Moral: difamar, **isolar**, disseminar rumores. **Isolar** pertence à classificação **SOCIAL!** No rol da classificação moral, faltou citar: "caluniar".



Alternativa E: Psicológica: perseguir, **ignorar**, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear e infernizar. "Ignorar" pertence à classificação SOCIAL! No rol da classificação psicológica, faltou citar: "amedrontar".

Importante! O fato de a alternativa não elencar todas as possibilidades não a deixa incorreta. Elas estão incorretas por citarem atitudes de classificação equivocada. Os comentários estão postos para que você tenha melhor compreensão do conteúdo e de certa forma, revise as classificações.

Vamos revisar a classificação disposta na norma? Veja o quadro abaixo:

Classificação (Art.3º)	
VERBAL	<i>insultar, xingar e apelidar pejorativamente;</i>
MORAL	<i>difamar, caluniar, disseminar rumores;</i>
SEXUAL	<i>assediar, induzir e/ou abusar</i>
SOCIAL	<i>ignorar, isolar e excluir</i>
PSICOLÓGICA	<i>perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear e infernizar;</i>
FÍSICO	<i>socar, chutar, bater;</i>
MATERIAL	<i>furtar, roubar, destruir pertences de outrem;</i>
VIRTUAL	<i>depreciar, enviar mensagens intrusivas de intimidade, enviar ou adulterar fotos e dados pessoais que resultem em sofrimento ou com o intuito de criar meios de constrangimento psicológico e social.</i>

A ideia da criação do Programa encontra respaldo, dentre outros, na própria LDB:



Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: [...] IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (**bullying**), no âmbito das escolas; X - estabelecer ações destinadas a promover a **cultura de paz nas escolas**.



A LDB, em seu artigo 12, elenca as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Naturalmente caminhando na mesma lógica da Lei que estamos estudando hoje, mas a lei que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática ainda inclui mais um dever para os estabelecimentos de ensino e outros ambientes. Veja:

Art. 5º É dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (bullying).

Ou seja, é dever da escola, (sim!! E também!!) assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (bullying).

E a proposta de criação do Programa é que ele possa **fundamentar outras ações** do MEC e de Secretarias de Educação na abordagem do tema.

E quais são os **objetivos** do Programa?

São 9 objetivos, listados no artigo 4º. Em linhas gerais, temos: **prevenção e combate; capacitação de equipes pedagógicas; implementação de campanhas; orientação e assistência**, entre outros.

Vamos ler todos?



I - prevenir e combater a prática da intimidação sistemática (bullying) em toda a sociedade;

II - capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;

III - implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação;

IV - instituir práticas de conduta e orientação de pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores;

V - dar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores;



VI - integrar os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como forma de identificação e conscientização do problema e forma de preveni-lo e combatê-lo;

VII - promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua;

VIII - evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil;

IX - promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (bullying), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e de comunidade escolar.

E para garantir a **implementação** e a **correta execução** dos objetivos e diretrizes do Programa, a lei prevê que os entes federados possam firmar **convênios e estabelecer parcerias**.

Para planejar ações, a norma prevê **produção e publicação de relatórios bimestrais** das ocorrências de intimidação sistemática (bullying) nos Estados e Municípios.

Por fim, saiba que a Lei 13.185 de 6/11/2015 começou a vigorar 90 dias após sua publicação oficial, ocorrida em 9/11/2015 - nos termos do Art. 8º.

É isso! Uma lei tão curtiinha e tão importante e atual!

Vamos fazer mais algumas questões?



INSTITUTO AOCP - 2020 A Lei nº 13.185/2015 apresenta em seu texto os objetivos do Programa. Com base no art. 4º, analise as assertivas e assinale a alternativa que aponta as corretas.

- I. Serão produzidos e publicados relatórios bimestrais das ocorrências de intimidação sistemática (bullying) nos Estados e Municípios para planejamento das ações.
- II. Implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação.
- III. É dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (bullying).
- IV. Dar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores.



- A) Apenas I e III.
- B) Apenas II e III.
- C) Apenas III e IV.
- D) Apenas II e IV.
- E) I, II, III e IV.

Comentários:

Alternativa correta: letra D. Embora os itens I e III estejam em consonância com a norma, não representam objetivos constantes do dispositivo citado no enunciado.



IUDS 2021 O Bullying é uma triste realidade, em uma série de contextos. Para coibir tais atos, foi criada a Política de Combate à Intimidação Sistemática, por meio da Lei 13.185/2015. Desta forma, tendo por referência a lei, acima citada, analise as alternativas, abaixo, e assinale aquela que trazer, incorretamente, um trecho componente do conceito de Bullying:

- A) todo ato de violência física ou psicológica, intencional, repetitivo ou não.
- B) ocorre sem motivação evidente.
- C) praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la.
- D) causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

Comentários:

Gabarito: **Letra A.**

A alternativa está incorreta pois a banca acrescentou "ou não". E a norma não prevê isso. Releia a definição dada no §1º do artigo 1º:

"todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas."

Observe que as demais assertivas estão de acordo com o normativo.





CEBRASPE 2021 - O bullying ocorre predominantemente em escolas públicas e envolve alunos de classes socioeconômicas mais desfavorecidas, tendo um impacto negativo no desenvolvimento e na aprendizagem tanto das vítimas quanto dos agressores.

Certo

Errado

Comentários:

Gabarito: **Errado.**

A alternativa está incorreta pois não há predominância da ocorrência de bullying nas escolas públicas. Tampouco o envolvimento de classes socioeconômicas mais desfavorecidas. Infelizmente, nenhum ambiente ou público está isento de situações como o bullying.



3 - CYBERBULLYING

O **cyberbullying** é a **violência sistemática realizada por meio da internet**. As características são as mesmas do bullying, porém os atos são realizados com o auxílio da tecnologia.

O crescimento das mídias digitais e das redes sociais favoreceu o fenômeno do cyberbullying. Por isso, hoje, vemos muitos adolescentes praticando e sendo vítimas desta violência.

Abaixo colocamos algumas atitudes comuns que são características típicas do cyberbullying. Estas são as mais cobradas em provas!



EXEMPLIFICANDO

*Divulgar mentiras sobre a pessoa nas **redes sociais**.*

*Compartilhar fotos constrangedoras de alguém na **internet**.*

*Enviar mensagens intimidadoras pelos **aplicativos**.*

*Assumir a identidade de outra pessoa nas **redes sociais**.*

Vamos fazer uma questão?



HORA DE PRATICAR!

FUNDATEC - 2023 - Pedagogo (IFC) - A escola se caracteriza por ser um espaço em que muitos convivem. E, por consequência, um lugar onde as diferenças se encontram. Alguns conflitos podem e devem ser previstos em lei para elaboração de planejamento de combate e erradicação. Sobre bullying e cyberbullying, relacione a Coluna 1 à Coluna 2.

Coluna 1

1. Bullying.
2. Cyberbullying.

Coluna 2

() Enviar mensagens intrusivas da intimidade, enviar ou adulterar fotos e dados pessoais que resultem em sofrimento ou com o intuito de criar meios de constrangimento psicológico e social.



() Atos agressivos entre alunos e/ou grupos de alunos, nas escolas. Até pouco tempo, era reconhecido como "briguinha de criança".

() Depredações, invasões e arrombamentos seguidos de furtos.

() Prática que envolve o uso de tecnologias de informação e comunicação para dar apoio a comportamentos deliberados, repetidos e hostis praticados por um indivíduo ou grupo com a intenção de prejudicar o outro.

A ordem correta de preenchimentos dos parênteses, de cima para baixo, é:

A) 1 – 2 – 2 – 2.

B) 1 – 1 – 1 – 1.

C) 1 – 2 – 1 – 2.

D) 2 – 1 – 2 – 1.

E) 2 – 1 – 1 – 2.

Comentários:

Analisaremos as afirmativas pela ordem e colocaremos a alternativa correta ao final do comentário.

A primeira afirmativa é 2. É a violência realizada pelo meio digital.

A segunda afirmativa é 1. É a violência realizada de modo físico dentro da escola.

A terceira afirmativa é 1. É a violência realizada de modo físico e não digital.

A quarta afirmativa é 2. É a violência realizada pelo meio tecnológico.

Alternativa correta letra E.



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.